

### **Período de apresentação de candidaturas PAN 2011**

- O n.º 1 do artigo 26.º do Despacho Normativo n.º 27/2010, estabelece que período para apresentação de candidaturas se inicia no dia seguinte à entrada em vigor do referido diploma e tem a duração de 30 dias seguidos;
- O diploma entrou em vigor no dia 25 de Novembro e o prazo para apresentação das candidaturas iniciou-se no dia 26 de Novembro e terminará no dia 25 de Dezembro;
- Em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 72.º do CPA e considerando que o termo do prazo para apresentação das candidaturas cai em dia em que os serviços perante os quais deva ser entregue a candidatura se encontram encerrados - 25 de Dezembro - o termo do prazo transfere-se para o primeiro dia útil seguinte, ou seja, dia 27 de Dezembro;
- De referir ainda que o artigo 79.º do CPA, possibilita que os requerimentos dirigidos aos órgãos administrativos possam ser remetidos via postal, com aviso de recepção;
- O artigo 80.º do CPA estatui que independentemente do modo como é efectuada a apresentação, é sempre objecto de registo, sendo este o registo de entrada no serviço da entidade a quem é dirigido o requerimento;
- Quando os requerimentos são recebidos nos órgãos administrativos via postal, a data de entrega destes é a data que constar no aviso de recepção, não sendo de considerar para este efeito a data em que o registo do correio é feito;
- No caso em apreço, o termo do prazo de apresentação das candidaturas é dia 27 de Dezembro, assim face ao preceituado no CPA, estas terão de ser apresentados junto do respectivo órgão administrativo até 27 de Dezembro, independentemente da via pelo qual são remetidos.